



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

Decreto nº 324, de 30 de dezembro de 1993

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Na apuração da base de cálculo do ISTI, para o exercício de 1994, serão obedecidos os seguintes índices de valorização do valor corrente de mercado do imóvel, na forma do art. 2º, da lei nº 1.600, de 26 de dezembro de 1988:

- I - para imóveis prediais e territoriais urbanos:
 - a)- índices de atualização de acordo com anexo I;
- II - para imóveis cadastrados no INCRA:
 - b)- terá seu valor corrigido monetariamente e aplicados os índices constantes no anexo II.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), da Graça de Nosso Senhor, 192º da Ereção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 145º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.


AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG
Prefeito Municipal


FERNANDO SALLES XAVIER
Secretário-Geral Municipal



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

2 - 2,00	1,50	10 Distrito - Centro Rua Luis Cleto da Rocha, Rua Prefeito Ferraiolo, Rua Rafael Antonio de Andrea, Rua Dr. Luis Barreto, Rua Dr. Cunha Ferreira, Rua Ezequiel Freire, Praça Oliveira Botelho, Rua Paul Harris, BAIRRO JARDIM JALISCO, BAIRRO BARBOSA LIMA,
2,00	1,50	20 Distrito - São Sebastião Rua Coronel Brasiel (Trecho), Rua Alfredo Whately (Trecho da Avenida Presidente Vargas até a Travessa Altivo Almada), Travessa Flora de Araújo, Travessa Altivo Almada, Travessa Jornalista Leonidas Bastos, BAIRRO COMERCIAL (excluidas as Ruas Sebastião José Rodrigues, Gulhot Rodrigues e Avenida Marechal Castel- lo Branco), BAIRRO JARDIM TROPICAL (Excluida a Avenida Marechal Castelo Branco), BAIRRO MONTESE I, BAIRRO MONTESE II,
3 - 2,00	1,50	10 Distrito - Centro Praça Municipal, Rua Noel de Carvalho, Rua Padre Couto, Rua Pedro Braille Neto, Rua Simão da Cunha Gago, Rua Timburibá, Rua XV de Novembro, Praça Coelho Gomes, Rua Condego Bulcão, Rua Dr. João Maia, Praça Dr. Silveira, Rua Francisco Villaga, Rua Luiz Euzébio, Rua Luis da Rocha Miranda, Rua Madre Maria Huga, Rua Padre Manoel dos Anjos, Rua Juca de Matos, Rua Padre Marques, Rua Nicolino Gulhot, Rua Jornalista Ademar Vieira, Rua Celestina de Paula, Rua João Pessoa, Praça do Centenário, Rua do Rosário (Trecho da Avenida Gustavo Jardim até a Praça Clemente Ferreira), VILA ELIZABETH, BAIRRO JARDIM BRASILIA, BAIRRO JARDIM BRASILIA II, BAIRRO EUCALIPTAL, BAIRRO ADELAIDE, BAIRRO MANEJO, Avenida General Afonseca (Trecho da Rua do Rosário até a Rua Bahia) e Avenida Tenente Coronel Adalberto Nendes (Trecho compreendido das confluências das Ave- nidas Romeu Marques e Riachuelo até o início da Es- trada Resende-Riachuelo),



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

4	1,50	1,50	1º Distrito CAMPO DO MANEJO (excluída a Rua do Rosário), VILA HULDA (excluída a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes), VILA SANTA CECÍLIA (excluída a Rua do Rosário), VILA LIBERDADE - parte alta, VILA JULIETA - parte até a Avenida Romeu Marques, MORADA DA COLINA - 1ª etapa, CASA DA LUA, JARDIM DA LUA, MORADA DAS AGULHAS,
	1,50	1,50	2º Distrito BAIRRO PARAISO - parte central, RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - 2º distrito,
5	1,50	1,50	1º Distrito VILA JULIETA - Parte dos Fundos a partir da Rua Santo Antonio, VILA LIBERDADE - Parte Baixa, BAIRRO ELITE, VILA SANTA ISABEL, RETIRO PARAISO, BAIRRO TANGARÁ, BAIRRO LAVAPES,
	1,50	1,50	2º Distrito BAIRRO ALAMBARY,
6	1,50	1,50	2º Distrito TOP CLUB AGULHAS NEGRAS, PEDRA SONORA, SERRINHA, SÍTIO SOLAR DAS PEDRAS,
	1,50	1,50	6º Distrito CAPELINHA, PARQUE ALTO DO PIRAPITINGA, MAUA,
7	1,50	1,50	1º Distrito PARQUE RESIDENCIAL VILA VERDE, PARQUE IPIRANGA I, TODA A NOVA LIBERDADE,
	1,50	1,50	2º Distrito VILA ARAÚJO, RUA ABC, BAIRRO PARAISO - Parte,
8	1,50	1,50	6º Distrito POLO INDUSTRIAL,
	1,50	1,50	8º Distrito ENGENHEIRO PASSOS - Parte Central,
9	1,50	1,50	1º Distrito CIDADE ALEGRIA, ALEGRIA II, SÍTIO BREJÃO, VILA ITAPUCA - Somente as Ruas Hostílio de Souza e Rua Euzebio Manoel da Glória, PORTO REAL - Avenida D. Pedro II e Estrada Floriano Quatis,



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

10	-					
	1,50		1,50	1º Distrito		
				VILA MODERNA,		
				ALTO DOS PASSOS,		
				VILA CENTRAL,		
				BAIRRO SURUBI VELHO,		
				BAIRRO NOVO SURUBI, Parte,		
				CONJUNTOS HABITACIONAIS -		
				Primavera I, II E III,		
				Toyota I e II,		
				FAZENDA BOA VISTA,		
				NOVA ALEGRIA,		
				JARDIM ALEGRIA,		
	1,50		1,50	2º Distrito		
				CONJUNTOS HABITACIONAIS -		
				São Caetano I e II,		
				VALE DO SUINÁ		
	1,50		1,50	3º Distrito		
				PORTO REAL - Parte;		
				LOTEAMENTO HUMBERTO ETTORE,		
				NOVA COLINA PORTO REAL,		
				CONJUNTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE,		
	1,50		1,50	6º Distrito		
				PARQUE EMBAIXADOR,		
	1,50		1,50	8º Distrito		
				CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA - Engenheiro Passos,		
11	-			1º Distrito		
	1,50		1,50	VILA ITAPUCA,		
				VILA ALEGRIA,		
				MORADA DA COLINA - Parte não Urbanizada,		
				PARQUE IPIRANGA II,		
				MORADA DA FELICIDADE,		
	1,50		1,50	1º Distrito		
				MORROS - Do Batista,		
				Do Querosene,		
				Do Machado,		
				Santa Isabel,		
				BAIRRO SANTO AMARO,		
				BAIRRO VICENTINO,		
				BAIRRO NOVO SURUBI,		
				BAIXADA DA ITAPUCA,		
				BURACO QUENTE,		
				BAIRRO CRUZ DAS ALMAS,		
	1,50		1,50	2º Distrito		
				BAIRRO PARAISO - Morro do Cruzeiro,		
				BAIRRO CABRAL,		
				BAIRRO SÃO CAETANO,		
				LOTEAMENTO ISAAC POLITI,		
	1,50		1,50	3º Distrito		
				PORTO REAL - Parte,		
				RIBEIRÃO DA DIVISA,		
				JARDIM SÃO JOSÉ,		
				ASDRUBAL CAVALCANTI,		
				VILA MARINA,		
				JARDIM PORTO REAL,		
				BULHÕES,		



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

1,50	1,50	5º Distrito PIRANGAI,
1,50	1,50	6º Distrito PEDRA SELADA, FAZENDA DA BARRA, VILA MARIA CANDIDA, BAIRRO HOSSA S. DE FATIMA I e II, MAUA - Lote 10 - Parte,
1,50	1,50	7º Distrito FUNAÇA,
1,50	1,50	8º Distrito VILA ARAMAGI, CHACARA VALPARAISO,
13 -	1,20	3º Distrito FREITAS SOARES, JARDIM DAS ACAÇIAS, MORADA DO SOL, LOTEAMENTO DO CHINCHO,
1,20	1,50	6º Distrito MORADA DA BARRA, BAIRRO CAMPO BELO, GRANJA MINAS GERAIS,
14 -	1,20	3º Distrito PARQUE MARIANA,
15 -	1,20	3º Distrito PARQUE VIADUTO,
16 -	1,20	Periferias do 1º e 2º Distrito
17 -	1,20	Periferias do 3º e 4º Distrito
18 -	1,20	Periferias do 7º e 8º Distrito
19 -	1,20	Zona de Interesse Urbano



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

Decreto Nº 324, de 30 de Dezembro de 1993

ANEXO II

1511 - 1994

IMÓVEIS RURAIS
ÍNDICES DE VALORIZAÇÃO

ÍNDICES		LOGRADOUROS / BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
3,50	3,50	IMÓVEIS RURAIS 